



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

22.12.2010

Adjudicatário

- Nome: Browser - Serviços Internet, S.A
- Sede: TagusPark - Edifício Inovação IV – 810 - Oeiras
- NIF: 503 847 860

Objecto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Implementação de um sistema de informação para o registo de dados terceiros, beneficiários e crianças nascidas com recurso a técnicas de PMA.

Entidades Convidadas

- Nome: Ambidata, Digital Innovation Solutions & Consulting, Lda
- Sede: Rua Leira da Relva, nº 145 - S. Félix da Marinha
- NIF: 504673734

- Nome: Browser - Serviços Internet, S.A
- Sede: TagusPark - Edifício Inovação IV – 810 - Oeiras
- NIF: 503 847 860

- Nome: Master Link - Sistemas de Informação, Lda
- Sede: Av. Duque de Loulé, nº 5, 3º D – Lisboa
- NIF: 504143603

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

35000

Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

65

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Lisboa

No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Alínea f) do artigo 24º do CCP

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)